ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.432/2023

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 3.821.400,00 (Três milhões ,oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 3.821.400,00 (Três milhões ,oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – Gabinete do Secretário - SMFI
08.001.04.123.0002.2.009 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00.00	117	1000	Contribuições Patronais	R$ 31.000,00
3.3.90.33.00.00	125	1000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 4.000,00
3.3.90.36.00.00	127	1000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	128	1000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00
3.3.90.40.00.00	129	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	R$ 700.000,00
4.4.90.52.00.00	133	1000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.400,00
Total				**R$ 836.400,00**

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.301.0007.2.023 – Promover Ações de Atenção Básica

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	351	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
3.3.90.40.00.00	352	494	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	R$ 400.000,00
Total				**R$ 700.000,00**

16.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001.28.843.0002.2.048 – Encargos Gerais da Dívida Pública

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.2.90.21.00.00	649	1000	Juros sobre a dívida por contrato	R$ 1.150.000,00
Total				**R$ 1.150.000,00**

16.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001.28.846.0002.2.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00	652	1000	Aposentadoria, Reserva e Remuneração e Reformas	R$ 35.000,00
3.3.90.47.00.00	658	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 400.000,00
3.3.90.91.00.00	659	1000	Sentenças Judiciais	R$ 700.000,00
Total				**R$ 1.135.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – Gabinete do Secretário - SMFI
08.001.04.123.0002.2.009 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.07.00.00	115	1000	Contribuições e Entidades Fechadas de Previdências	R$ 900,00
3.1.90.16.00.00	118	1000	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	R$ 2.900,00
3.1.91.13.00.00	120	1000	Obrigações Patronais	R$ 64.000,00
3.3.71.70.00.00	121	1000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 900,00
3.3.90.08.00.00	122	1000	Outros Benefícios Assistenciais do Serv. e do Militar	R$ 200,00

3.3.90.93.00.00	131	1000	Indenizações e Restituições	R$ 1.900,00
Total				**R$ 70.800,00**

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.302.0007.2.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00.00	352	494	Subvenções Sociais	R$ 490.000,00
Total				**R$ 490.000,00**

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.305.0007.2.026 – Promover Ações de Vigilância Epidemiológica

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	432	494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 165.000,00
3.1.90.16.00.00	435	494	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00	439	494	Obrigações Patronais	R$ 40.000,00
Total				**R$ 210.000,00**

16.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001.28.843.0002.2.048 – Encargos Gerais da Dívida Pública

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.2.90.22.00.00	650	1000	Outros Serviços sobre a Dívida Contratual Resgatado	R$ 19.900,00
4.6.90.71.00.00	651	1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 2.000.000,00
Total				**R$ 2.019.900,00**

16.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001.28.846.0002.2.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.03.00.00	653	1000	Pensões	R$ 900,00
3.1.90.91.00.00	654	1000	Sentenças Judiciais	R$ 4.900,00
3.3.90.39.00.00	655	1000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00
3.3.90.92.00.00	660	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 4.900,00
3.3.90.93.00.00	661	1000	Indenizações e Restituições	R$ 10.000,00
3.3.91.97.00.00	662	1000	Aporte para Cobertura do déficit Atuarial do RPPS	R$ 930.000,00
Total				**R$ 1.030.700,00**

Art. 4º- O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.292 de 05/08/22, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.336 e de 22/12/22 de dezembro de 2022.
Art. 5º-Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.292 de 05/08/2022, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de outubro de 2023 .

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:1273F087

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2023. Edição 2886
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/